

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO 101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, em conformidade com os **Capítulos 8 e 9** do Edital de Abertura nº 02/2023, para a etapa da Avaliação de Aptidão Física, a realizar-se na data, horários e locais indicados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando "Todos os Processos" → "Processos em Andamento" → "Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Concurso Público – 02/2023" → "Local da Avaliação de Aptidão Física".

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. A Avaliação de Aptidão Física será realizada na cidade de **São João da Boa Vista/SP**, na data prevista de **10 de dezembro de 2023**, nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto (Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a

realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo não** se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **Instituto Nosso Rumo** reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **Instituto Nosso Rumo**.

## 2. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. A Avaliação de Aptidão Física para o cargo **101 - Ajudante de Serviços Gerais** realizada na cidade de **São João da Boa Vista/SP**, na data prevista de **10 de novembro de 2023**, nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Os candidatos para a Avaliação de Aptidão Física serão convocados por turma, porém a sua avaliação será de forma individual, por meio de uma Banca Examinadora, que avaliará a competência e habilidade do candidato.

2.3. A Avaliação de Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo. O candidato convocado para a Avaliação de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, **emitido com no máximo 30 (trinta) dias corridos** de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: "**ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO**".

2.3.1. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 2.3. acima, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

### MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) \_\_\_\_\_, DOCUMENTO DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA DO **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – EDITAL 02/2023**.

**DATA: (máximo 30 dias corridos de antecedência da data da prova)**

**ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº CRM**

2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da Avaliação de Aptidão Física, munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção/shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo "legging", corsário ou bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino), tênis, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica, sendo recomendado às candidatas, do sexo feminino, a utilização de top esportivo embaixo da camiseta.

2.5. O aquecimento e preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

2.6. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser adiada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, a transferência para nova data, estipulada e divulgada.

2.7. A Avaliação de Aptidão Física será avaliada na escala de 0 (zero) a 400 (quatrocentos) pontos.

2.8. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 201 (duzentos e um) pontos na nota da Avaliação de Aptidão Física, estando o mesmo apto para a avaliação das demais etapas do Concurso Público.

2.9. A Avaliação de Aptidão Física terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

2.10. O candidato será considerado apto ou inapto na Avaliação de Aptidão Física.

2.11. Será considerado inapto e estará automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) não obtiver nota igual ou superior a 201 (duzentos e um) pontos;

b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) no momento da Avaliação de Aptidão Física, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas etc.) que o impossibilite de realizar os exercícios;

d) atestado não constando as especificações do edital;

e) candidato com vestimenta inapropriada para realização de atividade física.

2.12. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

2.13. A Avaliação de Aptidão Física constará de exercícios físicos sob a supervisão e avaliação de uma Banca Examinadora constituída especificamente para esse fim.

2.13.1. Os exercícios físicos, conceitos e a pontuação exigida, nessa prova, serão os seguintes:

2.13.1.1. A pontuação do teste de aptidão física não será computada para efeito de nota final, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.13.1.2. O candidato que for considerado inapto será desclassificado do Concurso Público.

2.14. Os exercícios serão realizados conforme a descrição a seguir:

## TABELA DE PONTUAÇÃO MASCULINA

<b>TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO) – TEMPO DE EXECUÇÃO 1 MINUTO</b>		
<b>MASCULINO</b>	REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
	Igual ou menor de 1	0
	De 02 a 04	10
	De 05 a 06	20
	De 07 a 08	30
	De 09 a 10	40
	De 11 a 12	50
	De 13 a 14	60
	De 15 a 16	70
	De 17 a 18	80
	De 19 a 20	90
	Igual ou acima de 21	100

<b>TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL – TEMPO DE EXECUÇÃO 1 MINUTO</b>		
<b>MASCULINO</b>	REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
	Igual ou menor de 13	0
	De 14 a 16	10
	De 17 a 18	20
	De 19 a 20	30
	De 21 a 22	40
	De 23 a 24	50
	De 25 a 26	60
	De 27 a 28	70
	De 29 a 30	80
	De 31 a 32	90
	Igual ou acima de 33	100

<b>TESTE DE CORRIDA 50 METROS</b>		
<b>MASCULINO</b>	TEMPO DE EXECUÇÃO	PONTUAÇÃO
	Acima de 10"25	0
	De 10"00 a 10"25	10
	De 09"99 a 09"75	20
	De 09"74 a 09"50	30
	De 09"49 a 09"25	40
	De 09"24 a 09"00	50
	De 08"99 a 08"75	60
	De 08"74 a 08"50	70
	De 08"49 a 08"25	80
	De 08"24 a 08"00	90
	Igual ou Menor que 07"99	100

<b>TESTE DE CORRIDA 12 MINUTOS</b>		
<b>MASCULINO</b>	<b>DISTÂNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	Menor que 1400 metros	0
	De 1400 até 1500 metros	10
	De 1501 até 1600 metros	20
	De 1601 até 1700 metros	30
	De 1701 até 1800 metros	40
	De 1801 até 1900 metros	50
	De 1901 até 2000 metros	60
	De 2001 até 2100 metros	70
	De 2101 até 2200 metros	80
	De 2201 até 2300 metros	90
	Igual ou acima de 2301 metros	100

**TABELA DE PONTUAÇÃO FEMININA**

<b>TESTE DE APOIO DE FRENTE NO SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO) – TEMPO DE EXECUÇÃO 1 MINUTO</b>		
<b>FEMININO</b>	<b>REPETIÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	Igual ou menor de 7	0
	De 08 a 10	10
	De 11 a 12	20
	De 13 a 14	30
	De 15 a 16	40
	De 17 a 18	50
	De 19 a 20	60
	De 21 a 22	70
	De 23 a 24	80
	De 25 a 26	90
	Igual ou acima de 27	100

<b>TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL – TEMPO DE EXECUÇÃO 1 MINUTO</b>		
<b>FEMININO</b>	<b>REPETIÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	Igual ou menor de 9	0
	De 10 a 12	10
	De 13 a 14	20
	De 15 a 16	30
	De 17 a 18	40
	De 19 a 20	50
	De 21 a 22	60
	De 23 a 24	70
	De 25 a 26	80
	De 27 a 28	90
	Igual ou acima de 29	100

TESTE DE CORRIDA 50 METROS		
FEMININO	TEMPO DE EXECUÇÃO	PONTUAÇÃO
	Acima de 11"00	0
	De 11"00 a 10"75	10
	De 10"74 a 10"50	20
	De 10"49 a 10"25	30
	De 10"24 a 10"00	40
	De 09"99 a 09"75	50
	De 09"74 a 09"50	60
	De 09"49 a 09"25	70
	De 09"24 a 09"00	80
	De 08"99 a 08"75	90
	Igual ou Menor que 08"74	100

TESTE DE CORRIDA 12 MINUTOS		
FEMININO	DISTÂNCIA	PONTUAÇÃO
	Menor que 1200 metros	0
	De 1200 até 1300 metros	10
	De 1301 até 1400 metros	20
	De 1401 até 1500 metros	30
	De 1501 até 1600 metros	40
	De 1601 até 1700 metros	50
	De 1701 até 1800 metros	60
	De 1801 até 1900 metros	70
	De 1901 até 2000 metros	80
	De 2001 até 2100 metros	90
	Igual ou acima de 2101 metros	100

2.14.1. A pontuação do teste de aptidão física não será computada para efeito de nota final, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.14.1.1. O candidato que for considerado inapto será desclassificado do Concurso Público.

2.14.2. Os exercícios serão realizados conforme a descrição a seguir:

2.14.2.1. **TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO) (MASCULINO):** O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os cotovelos até formar uma angulação mínima de 90 graus e aproximar o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas de **forma ininterrupta** pelo avaliado no tempo de 01 (um) minuto, sem descanso entre as repetições.

2.14.2.2. **TESTE DE APOIO DE FRENTE NO SOLO (FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO) – (FEMININO):** A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e coxas; os joelhos devem estar apoiados no chão e flexionados formando um ângulo 90 graus em relação as pernas, pés unidos. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus e aproximar o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas, realizadas pela avaliada no tempo de 01 (um) minuto, realizadas de **forma ininterrupta**, sem descanso entre as repetições.

2.14.2.3. **TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL:** O candidato adota a posição inicial em decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça. Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco e quadril, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde qualquer parte dos membros superiores deverá encostar no solo acima da cabeça, estando os braços flexionados ou não, momento em que será anotada uma execução. Este procedimento deve ser executado, repetidamente e de **forma ininterrupta**, tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos, sem descanso entre as repetições.

2.14.2.4. **TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS:** O teste será realizado em terreno plano, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas. O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada.

2.14.2.5. **TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:** O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 50 em 50 (cinquenta) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste.

2.15. Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelo Avaliador.

2.16. A composição da Avaliação de Aptidão Física e os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura no **Capítulo 9**.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O resultado provisório da Avaliação de Aptidão Física será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da Avaliação de Aptidão Física estará disponível no site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

3.4. A Avaliação de Aptidão Física terá caráter eliminatório.

3.5. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

3.6. O candidato considerado apto na Avaliação de Aptidão Física não terá sua nota somada a(s) etapa(s) anterior(es).

3.7. O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação de Aptidão Física ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

#### **4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

- 4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, entretanto, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.
- 4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.
- 4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.
- 4.4. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Avaliação de Aptidão Física, estabelecidos no Edital de Abertura nº 02/2023 do Concurso Público.
- 4.5. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital será eliminado do Concurso Público.

E para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Convocação para a Avaliação de Aptidão Física.

**São João da Boa Vista/SP, 24 de novembro de 2023.**

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**



**ANEXO I****LISTA DE CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.**

LOCAL:CENTRO SOCIAL URBANO MIGUEL JORGE NICOLAU - CSU/DER						
ENDEREÇO:RUA ISRAEL VIEIRA FERREIRA S/Nº - VILA FLEMING - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORRÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
438-1103	ADRIELLY DE OLIVEIRA LAMEU	07/03/2003	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-438	ALDRYA BRUNA OLIVEIRA	28/12/1996	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-1244	ALEXANDRA TEODORO DOS SANTOS OLIVEIRA	06/07/1986	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-3419	ANA MARCIA HERMANN DE PAULA	08/03/1960	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-3195	ARIOVALDO DOS REIS DOMINGOS	18/09/1976	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-2042	BENEDITO FERNANDES JUNIOR	15/04/1988	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-3264	BIANCA RAFAELA SOARES VIEIRA GABRIEL	22/09/1996	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-419	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	26/12/1982	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-2611	CRISTIANO CALEGARI	26/05/1990	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-3143	DANILO HENRIQUE GOUVEIA DOVAL	04/05/1982	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-3335	DAVID CLEBER DE SOUZA	02/03/1986	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-1557	DAVID SILVEIRA SASSARON	06/07/1994	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-3049	DENNISON BELISÁRIO MODESTO DA SILVA	21/07/2000	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-1448	DIEGO HENRIQUE AURELIANO DA SILVA	19/08/1996	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-1040	DJALMA ALVES SANTANA FILHO	29/03/1987	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-992	EDMAR LOPES RIBEIRO	24/08/1990	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-2316	EDMUR CARLOS SANTANA MODENA JUNIOR	08/07/1991	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-2499	EMERSON PERES DE SOUZA	07/08/1987	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-1560	FÁBIO COSTA MOREIRA	31/03/1991	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-3346	FELIPE BONAITA MARTINS	02/07/2004	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-1645	FELIPE RIBEIRINHO DE FREITAS	18/01/2001	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-2251	FERNANDA DE CASSIA LEMES	19/09/1977	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-3401	GUILHERME MANOEL DEZIDERIO GERMANO RODRIGUES	08/12/1992	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-923	GUSTAVO MAFRA EVANGELISTA DA SILVA	18/07/2004	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-1454	HELEN SANTANA DE FREITAS FUSTINONI	27/03/1983	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-536	HEYTOR DA HORA MARQUES	01/07/1993	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-1716	JANDER APARECIDO DA SILVA	04/08/1983	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-511	JEAN OTÁVIO DA SILVA MAURI	25/07/2005	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-2149	JOSE PEDRO EDUARDO DA SILVA	22/11/1963	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-1361	JOSIMAR IGNACIO FIGUEIREDO JUNIOR	17/06/1991	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-632	JOYCE TATIANE ROSA DA SILVA	16/10/1983	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-2353	JULIMAR ANTONIO CASSIANO	03/02/1987	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-2787	KARINA DA SILVA MARCONDES	02/02/1987	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-2352	KASSIO PIRES DE SOUZA	22/05/1993	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-3076	KELLY MARIA FRANCISCO GOUVEIA	28/02/1967	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-541	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS	08/03/1989	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-546	LEONARDO ALVES HERNANDES	08/08/1999	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-2754	LEONARDO MOREIRA CORSO	26/11/2001	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-3282	LUANA CRISTINA FOGARONE CIPRIANO	22/10/1990	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-2417	LUCAS BATISTA FERREIRA	18/08/1991	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30

LOCAL:CENTRO SOCIAL URBANO MIGUEL JORGE NICOLAU - CSU/DER						
ENDEREÇO:RUA ISRAEL VIEIRA FERREIRA S/Nº - VILA FLEMING - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORRÃO	FECHAMENTO DO PORRÃO
438-3261	LUCAS BEZAN FONSECA	02/06/1995	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-624	LUCAS LEAL JULIARI	24/10/1995	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-2574	LUCIANO DE OLIVEIRA SABINO	04/07/1978	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-3176	LUCIANO DONIZETTI RIBEIRO	02/06/1982	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-2742	LUÍS FERNANDO DE SOUSA DOMINGOS	16/11/1987	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-902	LUIS MIGUEL BERNARDO	11/09/1985	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-1858	MAQUISUEL CAIO DA SILVA MALAQUIAS	25/08/1988	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-2192	MARCEL COLOMBO DA SILVA	30/03/1979	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-2646	MARIANA LOPES MAFRA SOUSA	31/07/1999	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-3037	MARIANA ROSA DOS SANTOS	18/06/1993	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-1730	MARISTELA SILVA SANTANA	06/10/1986	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-2433	MAYARA CRISTINA RISSI INACIO	18/12/1995	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-2509	MICHEL SARDELI MENEGON	20/08/1997	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-722	NATHAN HELLER TORATI SALMASO	20/06/2004	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-1631	NELSON GINUARIO BOAVENTURA	24/01/1995	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-2563	ODAIR MULLER MUSSOLINI	25/08/1991	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-2831	PAULO CÉSAR FERREIRA SOBRINHO	18/03/1996	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-970	PAULO SERGIO BENITTES WENCESLAU	05/12/1970	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-2660	PEDRO GABRIEL TENARI FRANÇA	08/07/2002	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-3373	PEDRO TAVARES MARTINS	15/11/1997	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	09:00	09:30
438-360	RICARDO HENRIQUE ZANETI	18/04/1988	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	10:00	10:30
438-3527	RICARDO MOURA BARBOSA MICAEL	24/09/1975	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-428	ROSEMEIRE MONIZ SIMÃO	27/09/1981	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-254	SANDRA CRISTINA PERES	05/10/1974	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-2296	SARAH SODRÉ DA SILVA E SILVA	18/11/1998	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-2123	SOLANGE MOREIRA NORONHA	25/06/1974	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	08:00	08:30
438-142	TÂMARA SAVANA MARTINS DA COSTA	10/09/1996	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-434	TATIANA AMBROGI RODRIGUES	02/11/1988	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-3303	THAILLA CAROLINE DA SILVA	01/07/2000	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	07:00	07:30
438-2469	TIAGO ALVES DA SILVA MELLO	29/07/2002	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-864	TIAGO OLIMPIO DOS SANTOS	26/02/1989	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	14:00	14:30
438-2905	TONI REZENDE LOPES	13/06/1976	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-255	VICTOR HUGO DE PAULA SOUZA	20/03/1993	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30
438-785	WESLEY DE SOUZA DINIZ	14/10/1994	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	13:00	13:30
438-518	WILLIAN COSTA DOS SANTOS	19/06/1992	101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2023	15:00	15:30